



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03/2024

Fica a Câmara Municipal de Passa Sete-RS, associada à União dos Vereadores do Rio Grande do Sul, contribuindo mensalmente, e dá outras providências.

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, aprovou e eu na qualidade de presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica a da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE -RS, associada a União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS.

Art. 2º- A contribuição mensal, será no valor de R\$ 1.443,94 – (Hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), observando as disposições estatutárias da UVERGS.

Parágrafo único - A formalização e os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara, conforme normas estatutárias da UVERGS.

Art. 3º - As despesas autorizadas no art. 2º desta resolução correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unid. Orçam: 01.001- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO/ATIVIDADE: 01.001.0001.0031.0001.2401-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elem. Despesa: 3.33.90.39.00.00.00.0001-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.

Parágrafo único - As contribuições serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade, através de pagamento de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, agência nº. 597, Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF, sito, a Av. Borges de Medeiros, 1501, a título de contribuição estatutária.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Passa Sete/RS, aos 08 dias do mês de março de 2024.

Felipe Possebon de Moura
Presidente

Alexandre Luis Gonçalves
Vice-Presidente

Flávio Junior Ilha
Secretário

Registre-se e Publique-se em 08 de março de 2024.